



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

BOLETIM INTERNO
ESPECIAL

27 DE DEZEMBRO 2010

PORTARIA Nº 1538/2010-GR, de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nºs 23082.018062/2010 anexo 23082.016463/2010, **RESOLVE**,

na forma do artigo 148 da Lei nº 8.112/1990, determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituindo comissão composta pelos servidores desta IFES **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 0383842, lotado no Departamento de Ciência Florestal; **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária e **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotada no Departamento de Zootecnia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo nºs 23082.018062/2010 anexo 23082.016463/2010.

PORTARIA Nº 1539/2010-GR, de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023033/2009 anexo 23082.011193/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 479/2010-GR, de 28.04.2010, constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Fernando Leandro dos Santos, Eduardo Valle e o discente José Benjamim Machado Coelho, como também a Portaria nº 910/2010-GR, de 29.07.2010, que prorrogou o prazo da Portaria nº 479/2010-GR por mais 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 1540/2010-GR, de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023033/2009 anexo 23082.011193/2010,

RESOLVE,

na forma do art. 5º Inciso LV da Constituição Federal c/c o artigo 140 do Regimento Geral da UFRPE e art. 2º da Lei nº

9.784/1999, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotada no Departamento de Zootecnia e o discente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia- Ciência do Solo, José Benjamim Machado Coelho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º n.º 23082.023033/2009 anexo 23082.011193/2010.

VALMAR CORREIA DE ANDRADE
REITOR